



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 139/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 101/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido PT; solicitando-nos melhoramento da via de pedestres no prolongamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, (trecho compreendido entre a estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos e a rotatória saída para o distrito de Nova Casa Verde) incluindo sinalização adequada, proteção aos pedestres e a formação de um espaço arborizado; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, já elaborou o projeto e realizará a sua execução de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSS:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSS:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:46:27 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS